



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
DELCEMAR
FORTUNATO
O DESPACHANTE DO PVO

REQUERIMENTO N° ____ DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Requer encaminhamento urgente, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à Mesa Diretora, solicitando a revogação do Artigo 44, VII, e Artigo 45, VII, ambos da Lei 4.106 e alteração do anexo IV “QUADRO DE CARGOS, PROVENTOS, SÍMBOLOS, QUALIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC” para suprimir o cargo de Assessor de Comunicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, ofício de Revogação do artigo 44, VII e 45, VII da Lei 4.106 e alteração do anexo IV “QUADRO DE CARGOS, PROVENTOS, SÍMBOLOS, QUALIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC”, para suprimir o cargo de Assessor de Comunicação. Artigos que dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Destarte justificar que, atualmente a Câmara Municipal de Anápolis conta com 6 cargos de comunicação, com vencimentos que somam R\$ 42.730,56 (quarenta e dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), com impacto anual de R\$ 512.766,72 (quinhentos e doze mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Ainda sobre o quadro de comissionados que são responsáveis pela atual comunicação desta casa, é de suma importância frisar o Excelente trabalho que vem sendo feito até o presente momento.

A criação do cargo de Assessor de Comunicação gerará grande impacto financeiro, pois serão 23 novos comissionados com vencimentos de R\$ 4.952,70 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), com impacto mensal de R\$ 113.912,10 (cento e treze mil novecentos e doze reais e dez centavos) e anual de R\$ 1.366.945,20 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Delcemar Fortunato
Vereador - AVANTE

Por fim, levando em consideração o brilhante trabalho feito pela equipe de comunicação desta casa de leis e o alto custo, desnecessário, da criação dos novos cargos, é primordial a revogação aqui oficiada.

